



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº3234, 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 03/06/2024

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº100/2024, que da nova redação ao inciso VII do art.7º da Lei nº3.071, de 10 de dezembro de 2010, que regulamenta a veiculação de anúncios e dispõe sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano da cidade de Nova Venécia-ES e da outras providências -iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº100/2024, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 100/2024, que da nova redação ao inciso VII do art.7º da Lei nº3.071, de 10 de dezembro de 2010, que regulamenta a veiculação de anúncios e dispõe sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano da cidade de Nova Venécia-ES e da outras providências de iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador José Pereira Sena como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 100/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 2024 ;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PODE)

